Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade.

Lei nº 1344-A

Projeto de Lei nº 121/03
de autoria do
Vereador Nicolino Bozzella

Denomina Reverendo Elcias Alves de Mello o Conjunto Habitacional em construção na Rua Eremita Santana do Nascimento nº 37, na Vila Emma.
Proc. nº 32147/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Reverendo Elcias Alves de Mello o Conjunto Habitacional em construção na Rua Eremita Santana do Nascimento nº 37, na Vila Emma.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de outubro de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/10/03
no Jornal Vicentino
Proc nº 211/03